



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**29ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 029/2025

19/08/2025

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à vigésima nona Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Anirto Tavares – Vereador do Progressistas; Jônatas Michels Ilha - Vereador do MDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 028 de 12 de agosto de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. E o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 172/2025 do Executivo Municipal em resposta a solicitação da Comissão de Orçamento, finanças e tributação. Indicação Vereador Anirto Tavares nº 104/2025, onde o mesmo foi lido, entrou em discussão e usou a palavra Vereador Anirto e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 105/2025, onde o mesmo foi lido, entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei nº 081/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoria o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado de 01 (um) Educador Físico e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação, Educação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Valdeci José da Rosa Matos; Thomas Raabe Meglin; Jônatas Michels Ilha ; Anirto Tavares; Gilberto da Silva Carvalho; Leonir José de Matos Pires aparte Gilberto; Ronilson Miranda Frare; Zeneide Machado; o Presidente Lucas passou a Presidência e usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 081/2025 de Origem do Poder Executivo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Autoria o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado de 01 (um) Educador Físico e dá outras providências entrou com pedido de Regime de tramitação preferencial e o Regime foi posto em discussão e em votação o Regime de tramitação preferencial aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 080/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, 01 (um) Bibliotecário, nos termos em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Zeneide e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 066/2025 de origem do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pantano Grande para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão e o Presidente informou que as Bancadas do MDB e Progressistas apresentaram 20 Emendas ao Projeto de Lei nº 066/2025, do número 001 a 020/2025, para um melhor andamento dos trabalhos as mesmas serão discutidas e votadas em bloco e as Emendas entraram em discussão e usou a palavra o Vereador Thomas que solicitou Vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. Projeto de Lei nº 063 B/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança, com áudio e vídeo, em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBSs, conhecidas por Postos de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESFs, inclusive Plantão, e demais estabelecimentos de saúde existentes no Município Pantano Grande, cidade e interior, e dá outras providências e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e entrou em discussão a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 063 B /2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e usou a palavra o Vereador Thomas que solicitou Vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. Projeto de Lei nº 065/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre a obrigatoriedade de aviso prévio à população em caso de interrupção programada ou aviso imediato em interrupção emergencial do abastecimento de água nas localidades do interior do Município de Pantano Grande, e dá outras providências e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e o mesmo entrou em discussão e usou a palavra o Vereador Thomas que solicitou Vistas ao Projeto, sendo concedida pelo Presidente. O Presidente informou que agora irá a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 que DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE REFERENTE AO EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

FINANCEIRO DE 2022 no qual é mantido o Parecer nº 22.597 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000687-02.00/22-3, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pantano Grande do ano de 2022, onde se manifestaram favoravelmente com ressalvas à aprovação das contas e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão e entrou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 e usou a palavra Vereadores Jônatas, Ronilson, Thomas e em votação por quórum qualificado, foi aprovado o Projeto de Decreto prevalecendo o Parecer prévio nº 22.597 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000687-02.00/22-3, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pantano Grande do ano de 2022, favoravelmente com ressalvas à aprovação das contas por unanimidade de votos, sendo nove votos favoráveis dos seguintes: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Anirto Tavares – Vereador do Progressistas; Jônatas Michels Ilha - Vereador do MDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB, porque neste quórum, de votação de Contas, o Presidente vota. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Anirto Tavares
Vereador do Progressistas

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Valdeci José da Rosa Matos
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB